

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***

**RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Guariba, 22 de fevereiro de 2.018.**

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior  
Prefeito Municipal  
Guariba- SP

**Assunto: Resposta a Indicação 344/17 – Câmara Municipal de Guariba.**

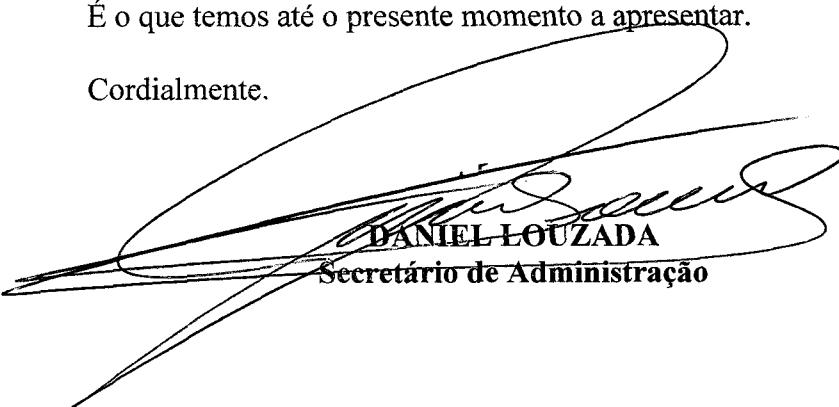
Prezado Prefeito,

Cumpriu-me responder a Indicação 344/17 deliberado pelo plenário da r. Câmara Municipal de Guariba.

Ao expediente em referência, informo-lhe, para que dê conhecimento aos Senhores Vereadores que, as limitações orçamentárias e financeiras impedirem este ente em ofertar valor isonômico a todos os servidores públicos municipais quanto ao vale alimentação até este momento. Porém, não mediremos esforços para tal situação ocorra pois entendemos as razões justificas por esta edilidade.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente,

  
DANIEL LOUZADA  
Secretário de Administração

*Deu-se m/22/02/18  
Guariba-SP.*